



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1055 de 15 de Agosto de 2018

Altera Portaria nº 1422/2017-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/CESP de 02 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1422 de 06 de setembro de 2017, para incluir membro suplente à Comissão de Ética da UFS, que passará a vigorar com a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE	Mandato
Fred Amado Martins Alves (GR) - Presidente	Aline Cabral de Oliveira Barreto (DFOL/Campus Lagarto)	06.09.2017 a 05.09.2020
Carlos Alberto Menezes (DDI/CCSA)	Jefferson David Araújo Sales (DAD/CCSA)	06.09.2017 a 05.09.2019
Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda (PROPLAN)	Mario Adriano dos Santos (PROEST)	06.09.2017 a 05.09.2019

Parágrafo Único - Será permitida, conforme os termos da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública, somente uma recondução para os referidos mandatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.